



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º, conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2019, foram as seguintes:

- 1 – Designar a Vereadora Senhora Dr.ª Sandra Eunice Ramos de Almeida, para representar a Câmara na Assembleia Intermunicipal da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, em substituição do Dr. Carlos Alberto Silva Brás que renunciou ao cargo autárquico de Vereador.
- 2 – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público para a empreitada de “Conjunto Habitacional de Castro II – Baguim do Monte – Reabilitação da Cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 803 681,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 240 dias.
- 3 - Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico situado no Lugar de Castanheiro, em Medas, na Freguesia de Melres e Medas, requerido por Pedro António Sequeira de Oliveira, a que se refere o processo n.º 2019/450.30.003/438.
- 4 – Autorizar a redução de 417,50 euros correspondente a 50% do valor da taxa relativa à emissão do alvará de legalização de alterações na sede social da Associação Cultural e Recreativa de Pé-de-Moura, na Freguesia da Lomba, bem como devolver aquela Associação o valor de 46,30 euros, correspondente a 50% do valor pago pela entrada do pedido de licenciamento daquelas obras, a que se refere o processo n.º 10/1973/1483.
- 5 – Autorizar o início do procedimento para Alteração ao Regulamento de taxas e Licenças.
- 6 – Autorizar o pagamento das despesas de fornecimento de bebida vegetal, aos Agrupamentos de Escolas do Município de Gondomar, referente ao ano letivo de 2019/2020, até ao montante de 1 500,00 euros.
- 7 - Aprovar a aquisição, a Maria Rosa Ferreira dos Santos, de uma parcela de terreno, sita no Lugar de Santegãos, na Freguesia de Rio Tinto, com a área de 4 946,55m<sup>2</sup>,



# GONDOMAR

*é a sua*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

pelo valor de 116 025,00 euros, necessária para a “Construção do percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja”.

- 8 – Aprovar a aquisição, a Maria da Conceição Ferreira Moreira Pereira, de uma parcela de terreno, sita no Lugar de Santegãos, na Freguesia de Rio Tinto, com a área de 593,21m<sup>2</sup>, pelo valor de 8 000,00 euros, necessária para a “Construção do percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja”.
- 9 – Aprovar a aquisição, a António Soares Moreira dos Reis, de uma parcela de terreno, sita no Lugar de Medancelhe, na Freguesia de Rio Tinto, com a área de 451,36m<sup>2</sup>, pelo valor de 6 000,00 euros, necessária para a “Construção do percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja”.
- 10 - Aprovar a aquisição, a Herdeiros de Modesto de Oliveira, de uma parcela de terreno, sita no Lugar de Medancelhe, na Freguesia de Rio Tinto, com a área de 3 031,28m<sup>2</sup>, pelo valor de 40 000,00 euros, necessária para a “Construção do percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja”.
- 11 - Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Rua Bairro do Paulino”, ao arruamento com início na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, dirige-se para norte e termina sem saída, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, bem como aprovar a inclusão do novo arruamento no inventário municipal, pelo valor de 15 925,00 euros.
- 12 – Aprovar a atribuição das designações toponímicas de “Caminho da Fontela”, ao arruamento com início na Rua da Fontela e termina na Travessa da Fontela, em Gondomar (S. Cosme) e “Rua Bairro da Fontela”, ao arruamento com início na Rua da Fontela e a terminar na Travessa da Fontela, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, bem como aprovar a inclusão da Rua Bairro da Fontela no inventário municipal, pelo valor de 21 175,00 euros.
- 13 – Alterar os limites dos arruamentos a seguir identificados, aprovados por deliberação de 19 de julho de 1989: “Praceta Vasco da Gama”, com início na Estrada D. Miguel, conflui com a Rua Vasco da Gama e termina na confluência da Rua José Gomes Ferreira, Travessa Padre Américo e Rua Alto da Serra; “Rua Alto da Serra”, com início na Rua Padre Américo, dirige-se para poente e termina na Praceta Vasco da Gama; “Rua Padre Américo”, com início na Estrada D. Miguel em escadas, dirige-se para norte e termina sem saída; “Travessa Padre Américo, com início na Rua Padre Américo, dirige-se para poente e termina na Praceta Vasco da Gama e “Rua José Gomes Ferreira”, com início na Rua Padre Américo, dirige-se para sul e termina na Praceta Vasco da Gama, na Freguesia de Baguim do Monte.



**GONDOMAR**  
*o Ouro*

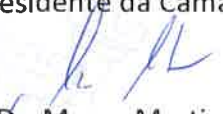
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 14** – Isentar a Associação Portuguesa de Tratamento de Feridas e a Associação do Porto de Paralisia Cerebral (APPC), do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 14 206,35 euros e de 1 801,50 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *V. do Ceis Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.  
Gondomar, 04 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Marco Martins)

